

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2021-2022 GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 59 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 3915/2021 Data: 10/03/2021 - Horário: 13:59 Legislativo - IND 59/2021 INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA RUA AUGUSTO CALDON ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA "SANTA BÁRBARA NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO LOCAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento da rua Augusto Caldon atrás da igreja católica "Santa Bárbara na Comunidade de Patrimônio do Rádio que dá acesso ao Cemitério local, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para que a comunidade tivesse melhor acesso em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos.

Marilândia-ES, 10 de março de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI VEREADOR Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / O 3 / 8001

functiva Municipal
DOGGLAS BADIANI
Presidente